



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I

Roteiro de prevenção de ocorrência de acidentes de trabalho, intoxicação e contaminação ambiental

ITEM	SUBITEM	TAREFA
1		Agendamento prévio de aplicações
	1a	Gestor comunica a Contratada com a indicação de data e locais de aplicação, bem como o número de EPIs necessários para servidores e outros profissionais que acompanharão o serviço.
	1b	Contratada confirma ao Gestor a realização da aplicação nos locais, datas e horários indicados pelo Gestor.
2		Comunicação interna
	2a	Contratada entrega os cartazes contendo as recomendações e encaminha as demais informações previstas no item 4.2.5 deste Termo de Referência.
	2b	Fiscal autoriza e acompanha a fixação de cartazes no prédio com as informações técnicas sobre a aplicação conforme item 4.2.5.2.
3		Previamente ao dia da aplicação
	3a	Gestor confirma com a Contratada os detalhes da realização do serviço, com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas.
	3b	Contratada confirma ao Gestor a realização da aplicação nos locais, datas e horários indicados pelo Gestor.
4		No dia da aplicação
	4a	Contratada apresenta-se no local e horário marcado previamente perante o Fiscal.
	4b	Fiscal verifica com a Contratada que todos os materiais necessários, inclusive EPIs, estão prontos para utilização.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	SUBITEM	TAREFA
	4c	Fiscal inspeciona os locais de aplicação e, após verificação de que todos os locais estão liberados, quando necessário o isolamento, autoriza o início dos serviços.
	4d	Os locais em que existe necessidade de acompanhamento por parte de servidor do setor serão os primeiros a receberem a aplicação.
	4e	O Fiscal, munido do EPI, deverá acompanhar a realização do serviço, podendo determinar a suspensão ou o cancelamento do serviço se observar falta de cuidado por parte dos profissionais da Contratada com a proteção de saúde própria ou de terceiros, ambiente, segurança da instituição ou desrespeito ao Fiscal ou outros servidores e profissionais de empresas terceirizadas.
	4f	O profissional da Contratada, responsável pela coordenação da aplicação, juntamente com o Fiscal, constatará a conclusão dos serviços e emitirá o comprovante, o qual será assinado pelo Fiscal.